*Expediente do dia*
*Em* 18 / 08 / 06

# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

*Ordem do dia*
*Em* 28 / 08 / 06

PROJETO DE LEI N° 58 / 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal para o ano de 2006 no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será exclusivamente utilizado para aquisição de imóvel no Município de Domingos Martins para construção da estação de tratamento de esgoto de Paraju.

Art. 2° O crédito mencionado no artigo anterior passará a integrar o orçamento municipal na rubrica:

110 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.001.17 – Saneamento
110.001.17.512 – Saneamento Básico Urbano
110.001.17.512.0052 – Infra-estrutura urbana
110.001.17.512.0052.3.079 – Esgotamento Sanitário
110.001.17.512.0052.3.079.4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis 20.000,00

Art. 3° Os recursos para cobertura do presente Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, conforme determina o § 3°, Art. 43 da Lei Municipal 4.320/64.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 16 de agosto de 2006.

WANZETE KRUGER
Prefeito